


PORTARIA N° 565 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 561 de 14 de agosto de 2013 e conforme consta no processo nº 23348.000929/2013-36/IFC,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do inciso II, Art. 30, da Lei nº 12.772/2012, o afastamento do servidor UBERSON ROSSA, Siape nº 1204259, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Largo do Instituto Federal do Paraná-IFPR, para prestar colaboração ao Instituto Federal Catarinense-IFC, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial da União, em conformidade com o acordo de colaboração técnica que entre si celebraram ambas instituições.


EZEQUIEL WESTPHAL
REITOR SUBSTITUTO

Publicação no DOU

Data: 26/08/13.

Seção: 2 Pág.: 21.